

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 466 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**EDITAL nº 216, de 2023 – SEI Nº 23.0.000038562-0**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Workshop Gestão da Memória e Documental do Poder Judiciário: caminhos e desafios**, a se realizar no dia 31 de outubro de 2023, respectivamente, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: *Workshop* Gestão da Memória e Documental do Poder Judiciário: caminhos e desafios

Objetivo: Promover a capacitação de magistrados(as) e servidores(as) sobre a Gestão da Memória e Gestão Documental do Judiciário Tocantinense.

Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 11 a 31 de outubro de 2023.

Inscrições: As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br

Públicos-Alvo: Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e servidores(as) dos Órgãos Parceiros da Esmat.

Carga horária: 4 horas-aula.

Modalidade: EaD

Local: Plataforma *Google Meet*.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 30

2.2 Distribuição das Vagas:

Públicos-Alvo	Nº de Vagas
Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense	25
Servidores(as) dos Órgãos Parceiros da Esmat.	5

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e servidores(as) dos Órgãos Parceiros da Esmat.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades no dia 31 de outubro de 2023, das 14h às 17h20, conforme descrição no item 5;
- 4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);
- 4.3 A atividade ocorrerá por meio de videoconferências síncronas (pela Plataforma *Google Meet*); porém, o matriculado deverá fazer o *acesso exclusivamente* pela Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV) da Esmat;
- 4.4 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;
- 4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).
- 4.6 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria n° 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça n° 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio da atividade.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Conteúdo Programático
31/10/2023	Das 14h às 17h20	<p>Memória e gestão: conceito</p> <p>Gestão de Arquivo Histórico Noções gerais sobre: Teoria das 3 idades, organização da informação, NOBRADE e instrumentos de pesquisa e acesso; Desafios da digitalização e princípios para preservação de documentos digitais; Dicas para construção de política de gestão da Memória</p> <p>Conservação preventiva de documentos em papel - informações principais Premissas; Espaço físico; Mobiliário adequado; Material necessário.</p> <p>Gestão de Museu - indicações básicas acerca de: Gerenciamento de exposições; Educação museal – equipe; Plano museológico – informações.</p> <p>Comunicação Caminhos para implantação e gestão de Instagram: planejamento, composição de posts, estratégias; Portal da Memória – indicações para construção.</p> <p>Legislação aplicada à área de Memória – compilação</p> <p>Como pesquisar em documentos históricos judiciais – dicas principais</p>
Carga Horária Total		4 horas

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Mônica Maria de Pádua Souto da Cunha

Síntese do Currículo	Doutora em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco (2020), mestre em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco (2013). Tem pós-graduação em Arquivo pela UFPE e em Direito Civil e Processual Civil pela Faculdade Maurício de Nassau/Escola da Magistratura de Pernambuco. Possui graduação em Direito pela Associação de Ensino Superior de Olinda (2000) e em História pela Universidade Federal de Pernambuco (1986). Foi professora da Pós-graduação em Arquivos da Universo e da Pós-graduação em Organização da Informação em Arquivos da ESUDA. Foi representante do Poder Judiciário de Pernambuco junto à Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa de Pernambuco, em 2017. Atualmente é analista judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, gerente do Memorial da Justiça, membro da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário de Pernambuco, atuando principalmente nos seguintes temas: pesquisa histórica, história do direito criminal, história de Pernambuco oitocentista, direito inclusivo, arquivo, organização da informação, análise tipológica, memória do Judiciário.
-----------------------------	--

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A indicação e a matrícula do(a) servidor(a) implicarão aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@tjto.jus.br;

6.3 A desistência da atividade iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 09/10/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5398824** e o código CRC **250596DC**.